



PROCESSO N.º 1416/2010

PROTOCOLO N.º 10.017.060-4

PARECER CEE/CEB N.º 85/11

APROVADO EM 28/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reestruturação e Adequação às Deliberações n.º 03/08
CEE/PR e n.º 04/08-CEE/PR, do Curso Técnico em Edificações.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 3101/2010-GS/SEED, de 18 de agosto de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Curitiba em 04 de agosto de 2009, de interesse do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita a Reestruturação e Adequação às Deliberações n.º 03/08-CEE/PR e n.º 04/08-CEE/PR do Curso Técnico em Edificações – Área Profissional: Construção Civil.

2 – Justificativa

(...)

De:

Os cursos técnicos da área da Construção Civil tem oferecido uma formação ampla generalista. Isto, por um lado, é positivo, pois o técnico tem uma visão completa da obra, desde a sua concepção até a sua conclusão. Por outro lado, tão grande amplitude de formação tem inconvenientes: as cargas horárias dos cursos acabam sendo muito extensas e os currículos não se adequando rapidamente às transformações tecnológicas da produção. Na grande maioria das escolas, pensa-se em adequar a formação do técnico à demanda por tecnologia, por meio da ampliação de carga horária. Isto é, busca-se uma maior detalhamento ou a inserção de novos conteúdos. Além disso, busca-se equipar as escolas com máquinas, equipamentos e laboratórios sofisticados, como se isto pudesse modernizar a obra e o ensino. Cursos tão longos são pouco acessíveis aos trabalhadores, caros para os mantenedores e inadequados para as demandas do setor produtivo. Em razão disso, as empresas têm suprido as suas necessidades mediante a oferta de programas internos de capacitação em serviço. Estes, contudo, ao atender aos interesses mais específicos e imediatos das empresas que os oferecem, podem limitar as possibilidades de engajamento do trabalhador em outros contextos de produção (fls. 40 a 43)

Para:

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Edificações visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule



PROCESSO Nº 1416/2010

trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos seja a base da formação técnica. Por outro lado as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimento e cultura. A área de construção civil que incide diretamente na construção dos espaços de vivência e convivência é de um lado reflexo e do outro forjador de cultura. Dessa forma o técnico em edificações deve estar preparado para compreender e atuar sobre os diferentes condicionadores neste processo de construção. Finalmente, a retomada dos investimentos nas áreas de infraestrutura e habitação e o acelerado processo de incorporação de novas tecnologias e materiais têm gerado demanda de profissionais com formação técnica, mas, sobretudo que contemple uma formação humana, social, econômica com responsabilidade ambiental. As recentes alterações no perfil populacional, a inclusão de pessoas com necessidades especiais e o avanço na perspectiva de vida exigem novas concepções de projetos de construção e ações que atendam ao direito de acessibilidade para todos.

3 – Dados Gerais do Curso

DE:

Denominação do curso: Técnico em Edificações de Nível Médio

Área Profissional: Construção Civil

Carga horária total: Carga horária das disciplinas: 4.000 horas/aula

Modalidade de oferta: Presencial

Regime de funcionamento: o curso será ministrado no período noturno (das 18:45 às 22:20) e diurno (matutino das 7:30 às 12:00 e vespertino das 13:10 às 17:40). Em cada um destes períodos serão ministradas 05 (cinco) aulas de 50 minutos, de segunda a sexta-feira.

PARA:

Habilitação profissional: Técnico em Edificações

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Forma: Integrado

Carga horária total: 3333 horas (4000 horas aula) mais 100 horas de estágio

Regime de funcionamento: de 2.^a a 6.^a feira, no(s) período(s): manhã e tarde.

Regime de matrícula: Anual

Número de vagas: 40 por turma

Período de integralização do curso: mínimo 4 (quatro) anos

Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: Presencial

Objetivos

DE:

. Formar os alunos para atuar na área da Construção Civil, visando a formação humana e a aquisição do conhecimento científico e sócio-histórico que possibilite a sua inserção no mercado de trabalho.

. Propiciar a formação de profissionais que tenham além do conhecimento específico de sua área, a compreensão do professor produtivo na sua globalidade.



PROCESSO N° 1416/2010

- . Possibilitar aos educandos o desenvolvimento de capacidades para resolver novos problemas, comunicar ideias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo e ter autonomia e respeito às regras de convivência democrática.
- . Capacitar profissionais propiciando formação técnica e tecnologia para uma inserção competente e construtiva junto ao setor da construção civil, contribuindo com a sociedade no desenvolvimento de atividade relacionadas ao Curso Técnico em Edificações.
- . Participar da concepção e execução de projetos de construção de pequeno porte, instalações hidráulicas e elétrica, conforme normas técnicas.
- . Planejar, programar e realizar a manutenção de sistemas de energia em instalações residenciais, aplicando o conhecimento adquirido em construção civil.

PARA:

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem:
- b) Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integralização entre a formação geral e a de caráter profissional.
- c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de edificações.
- e) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.

5 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE:

O Técnico em Edificações deve apresentar conhecimentos de técnica de planejamento, controle de obras e projetos; atualização tecnológica, gestão de pessoas, tendo em vista a melhoria qualitativa das obras de construção civil,

PARA:

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.



PROCESSO N° 1416/2010

6 – Matriz Curricular

DE:

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

CURSO: 0754 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO

TURNO: DIURNO/ NOTURNO

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007

MÓDULO: 40 SEMANAS

BASE NACIONAL COMUM		DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº Total Horas/Aula
	1	ARTE	2	2	-	-	160
	2	BIOLOGIA	-	2	2	2	240
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
	4	FILOSOFIA	-	-	-	2	80
	5	FÍSICA	2	2	2	-	240
	6	GEOGRAFIA	-	2	2	2	240
	7	HISTÓRIA	-	2	2	2	240
	8	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	3	400
	9	MATEMÁTICA	3	3	2	2	400
	10	QUÍMICA	2	2	2	-	240
	11	SOCIOLOGIA	-	-	2	-	80
		SUB - TOTAL	13	19	19	15	2640
PARTE DIVERSIFICADA	12	L E M INGLÊS	2	2	-	-	160
		SUB - TOTAL	2	2	-	-	160
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	-	-	-	2	80
	14	DESENHO ARQUITETÔNICO	-	2	-	-	80
	15	DESENHO TÉCNICO FUNDAMENTAL	2	-	-	-	80
	16	ESTRUTURAS	-	-	2	-	80
	17	HISTÓRIA DA ARQUITETURA	2	-	-	-	80
	18	INFORMÁTICA APLICADA	2	-	-	-	80
	19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	-	-	2	-	80
	20	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2	-	-	-	80
	21	MECÂNICA DOS SOLOS	-	2	-	-	80
	22	ORÇAMENTOS	-	-	-	2	80
	23	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	-	-	-	2	80
	24	PRÁTICA DE OBRAS	-	-	-	2	80
	25	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E ESTABILIDADE	2	-	-	-	80
	26	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	-	-	2	-	80
	27	TOPOGRAFIA	-	-	-	2	80
		SUB - TOTAL	10	4	6	10	1200
		TOTAL GERAL	25	25	25	25	4000



PROCESSO N° 1416/2010

PARA:

Matriz Curricular															
Estabelecimento: Colégio Estadual do Paraná															
Município: Curitiba															
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES															
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano de 2010									
Turno: Manhã e Tarde						Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado									
Módulo: 40						Organização: Seriada									
DISCIPLINAS	SÉRIES								hora/aula	hora					
	1ª		2ª		3ª		4ª								
	T	P	T	P	T	P	T	P							
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS								2	80	67				
2	ARTE								2	80	67				
3	BIOLOGIA								2	160	133				
4	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL								2	80	67				
5	EDUCAÇÃO FÍSICA								2	320	267				
6	FILOSOFIA								2	320	267				
7	FÍSICA								2	160	133				
8	GEOGRAFIA								2	160	133				
9	HISTÓRIA								2	160	133				
10	INSTALAÇÕES PREDIAIS								1	1	2	160	133		
11	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL								2	80	67				
12	LEM – INGLÊS								2	80	67				
13	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA								2	320	267				
14	MATEMÁTICA								2	320	267				
15	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO								1	1	80	67			
16	MECÂNICA DOS SOLOS								1	1	80	67			
17	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL								2	3	200	167			
18	QUÍMICA								2	160	133				
19	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL								2	80	67				
20	SISTEMAS ESTRUTURAIS								2	3	280	233			
21	SOCIOLOGIA								2	2	320	267			
22	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS								1	1	1	2	200	167	
23	TOPOGRAFIA								1	2	120	100			
TOTAL										25	25	25	25	4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO												1	2	120	100



PROCESSO N° 1416/2010

7 – Articulação com o Setor Produtivo

DE:

O Colégio Estadual do Paraná atendendo ao Projeto Político Pedagógico deve estabelecer o intercâmbio com os diferentes setores produtivos, proporcionando aos alunos: Palestras, entrevistas, visitas e reflexão voltadas para as diferentes relações no mundo do trabalho.

PARA:

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Edificações, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições conveniadas. Convênios anexos às folhas 125 a 149.

8 – Plano de Avaliação do Curso

DE:

O curso será avaliado através de entrevistas com profissionais especializados que venham ministrar aulas nesta instituição; avaliação diagnóstica aplicada com periodicidade aos alunos; entrevistas com empresas nas quais são realizadas atividades afins, nas quais os alunos possam trabalhar ou a realizar estágios extracurriculares.

PARA:

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, como alternativas para solução.

9 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 120 a 122.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pela aprovação da reestruturação e adequação do Plano do Curso Técnico em Edificações – Área Profissional: Construção Civil, às Deliberações n.º 03/08-CEE/PR e 04/08-CEE/PR, ofertado pelo Colégio Estadual do Paraná, no Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;



PROCESSO N° 1416/2010

b) a disciplina Língua Espanhola seja incluída na matriz curricular, conforme Proposta Pedagógica.

Encaminhe-se:

a) Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato Legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 28 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB